

EDITAL 03/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, **CONVOCA OS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, no dia 13 de maio de 2018, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de Mutuípe – BA.**

A Prova Prática será realizada para os candidatos aos cargos de **Motorista Socorrista SAMU e Motorista de Veículos Leves**, não eliminados na Prova Objetiva.

- a)** Serão convocados para a prova prática os candidatos classificados em até **TRÊS VEZES** o número das vagas previstas para o referido cargo.
- b)** A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 a 100 pontos, sendo tais pontos somados aos pontos da prova objetiva, para serem divididos, obtendo-se uma média das duas etapas.
- c)** Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho na direção de veículos, na qual serão analisados os itens que seguem:

- Controle de embreagem em aclives e declives;
- Entrada e saída nas vias preferenciais;
- Entrada e saída nas curvas e retorno;
- Uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento;
- Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento.
- Velocidade regulamentar.
- Velocidade compatível com a segurança.
- Estacionamento e parada.
- Partida e parada de veículo.
- Uso de pistas com mais de uma faixa de circulação no mesmo sentido.
- Operação de freios.
- Operação da embreagem.
- Operação de instrumentos no painel.
- Observância da sinalização horizontal e vertical.
- Observância da sinalização semafórica.
- Engrenagem e Desengrenagem das marchas.
- Funcionamento do motor.
- Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente.
- Mudança de faixa.
- Marcha-a-ré.



- d)** Os candidatos deverão apresentar a “C.N.H.” no momento da assinatura para avaliação prática, sob condição de ser eliminado quem não apresentar.
- e)** A avaliação será pública, podendo os demais candidatos acompanhar o desempenho do candidato avaliado.
- f)** Cada candidato terá um prazo de 20 minutos para a direção do veículo, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor avaliador.
- g)** O candidato convocado que não comparecer para realizar a prova prática será eliminado.

Mutuípe, 04 de Maio de 2018.